

INFORMATIVO JS - 10/05/2019

TLV-SL da ACGIH entra em vigor no Brasil



O Novo TLV-SL da ACGIH entra em vigor no Brasil para superfície em ambiente com agentes químicos.

Trata-se de um novo limite para avaliar se as superfícies de trabalho podem conter partículas ou pequenas quantidades de agentes químicos, ou seja, neste ano entrou em vigor o **TLV-SL**, nova categoria de limites, para medir a superfície da área de trabalho a ser inspecionada. Essa categoria avalia se determinada superfície de trabalho pode conter algumas partículas ou pequenas quantidades de agentes químicos que, ao encostar na roupa, braços e mãos do trabalhador, possa contaminá-lo.

Esse tipo de limite já praticado nos EUA chega agora no Brasil, para complementar os já estabelecidos ao prol da prevenção. A diferença desse limite está em sua unidade, que é dada em **micrograma por cem centímetros quadrados**. Isso significa que na amostragem dos agentes, o limite de superfície precisa ser delimitado em área de cem centímetros quadrados. Uma das formas de fazer a coleta é utilizar um pano umedecido ou ligar a bomba como se fosse um aspirador de pó para colher o agente químico. **O limite TLV-SL deve ser incluído no documento do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).**

Todos nós sabemos que, para avaliar as condições ambientais, principalmente nas indústrias, que utilizam produtos químicos, a gestão de segurança do trabalho deve realizar testes com instrumentos de medição. Mas, o ponto central dessa avaliação é conhecer quais os limites de tolerância para inúmeros agentes. O modo de inibir que os produtos usados no trabalho contaminem o trabalhador, pela pele ou via respiratória, a ponto de adoecê-lo é fazer uso das ferramentas, seguindo à risca a legislação que estabelece esses limites.

Esclarecemos que para cada elemento químico existe um Limite de Tolerância (LT), com a respectiva identificação, antecipação e reconhecimento nos locais de trabalho. Como entidade internacional que estabelece os limites de exposição ocupacional às substâncias químicas, a **American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH** utiliza a sigla TLV®, referência ao termo em inglês Threshold Limit Value, recepcionada no Brasil, pela NR 09 (PPRA) em seu 9.3.5.1 alínea c.

O que há de novo no TLV®?

“Threshold Limit Value - Surface Limit (TLV®-SL)”.

A ACGIH® possui vários comitês compostos por profissionais de diversas áreas do conhecimento científico, os quais fazem buscas constantes na literatura científica internacional, com o intuito de manter atualizadas as informações constantes da “Documentação” e livro contendo os valores de Limite de Exposição Ocupacional, TLV®.

INFORMATIVO JS - 10/05/2019

O objetivo dessa proposta de alteração é ter um valor de concentração, suplementar àqueles valores de TLV@s das substâncias que possuem notações Pele, DSEN e RSEN e estão presentes nos ambientes de trabalho. Os valores de **TLV@-SL** serão valores de concentrações aceitáveis para agentes químicos que têm tais notações e podem ser encontrados em superfícies de equipamentos e áreas internas, expressas em mg/100cm².



Novos valores de TLV@s ou modificações adotadas para substâncias químicas

Foram adotadas as modificações de valores de exposição para as seguintes substâncias químicas, que em 2017 estavam incluídos como propostos em “**Nota de Alterações Pretendidas**”:

Aldicarb	Cianoacrilatos de etila e metila
Metacrilato de alila	Dimetilacetamida
Bendiocarb	Fludioxonil
Éteres de trifluoreto de boro	Cromato de chumbo
Hidroperóxido de terc-butila	Paraquat
Paraquat	Fosfina
Cafentrazona-etílica	Acetato de propila, isômeros
Fosfina	Ácido e sais tioglicólico
Cloro	Cromo e compostos inorgânicos
Acetato de propila, isômeros	
Dióxido de cloro	
Ácido e sais tioglicólico	
Cromo e compostos inorgânicos	

Outras Notas de Alterações Pretendidas - NAP:

Foi adotada a nota adicional **(EX) Risco de Explosão**, para as seguintes substâncias que estavam incluídas em “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) na edição de 2017: Gás natural Metano.

Em algumas edições anteriores temos visto uma modificação sendo processada para reagrupamento de valores de TLV@ para substâncias que contém cromo. Neste ano foi retirada a linha referente a Cromita - processamento de minério (Cromato). Seguindo a mesma tendência de adequação das informações para evitar dúvidas, erros e facilidades para buscas, as documentações e TLV@s adotados para as seguintes substâncias químicas foram reagrupadas e estão sendo retiradas as linhas correspondentes às informações individualizadas: Acetato de isopropila, Acetato de n-propila, Cianoacrilato de etila, Cianoacrilato de 2-metila, Cloreto de cromila, Cromato de cálcio, Cromato de estrôncio e Cromatos de zinco.

Foram incluídos em “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) e propostos novos TLV@s para as seguintes substâncias: Dimetilfenol, todos os isômeros, Óxido de índio e estanho Anidrido, metiltetrahidroftálico, isômeros Monometilformamida, Éter etílico de propilenoglicol, 1-etóxi-2-propanol, Sulfato de sódio, Sulfoxaflor Thioclopid.



INFORMATIVO JS - 10/05/2019

Foram incluídas em “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP), e propostas revisões dos limites (TLV@s) adotados para as seguintes substâncias: Diciclopentadieno, incluindo ciclopentadieno, Flúor, Iodo e iodetos e Metil vinil cetona, Estireno, Tetrametil succionitrila, Estanho e compostos inorgânicos, excluindo hidreto de estanho.

Está sendo proposta e adicionada à “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP), a retirada da “Documentação” e o TLV® adotado para a seguinte substância: Ciclopentadieno.

Estão sendo adicionadas à “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) para adição de nota de rodapé (FIV) - Fração Inalável e Vapor as seguintes substâncias: Clordane o-clorobenzilideno malononitrila, Dinitrobenzeno, todos os isômeros Dinitro-o-cresol EPN 4,4'-Metileno bis (2-cloroanilina), Nitrapirin, 5-Nitro-o-toluidina, Pentacloronaftaleno, Sulfometuron metila 2,4,6-Trinitrotolueno.

Estão sendo adicionadas à “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) para retirada de nota de rodapé (FIV) - Fração Inalável e Vapor das seguintes substâncias: Isobutil nitrila Temefós 1,1,2,2-Tetrabromoetano.

Está sendo colocada em “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) para retirada de nota de rodapé (V) - Fração Vapor, da seguinte substância: m-Xileno α,α' -diamina As seguintes substâncias permanecem em “Nota de Alterações Pretendidas” – NAP, sem a revisão do TLV®: Cianazina Iodofórmio Fosfato de trimetacresila Fosfato de triparacresila.

As seguintes substâncias permanecem em “Nota de Alterações Pretendidas” – NAP, com as recomendações ou notações do TLV® revistas: Cobalto e compostos inorgânicos, Cumeno o-Ftalaldeído, Óxido de estireno.

A seguinte substância foi retirada de “Nota de Alterações Pretendidas” – NAP: Trióxido de antimônio.

Foram atualizadas as informações contidas na “Documentação” das seguintes substâncias, sem alterações nos TLV@s recomendados: Cloreto de dimetil carbamoila e Acetato de vinila.

Na edição de 2017, na primeira coluna, que contém o nome da substância éter fenílico, aparece o termo “vapor”. Na edição de 2018, a palavra foi removida desse local e acrescentada como (V), sobrescrito aos valores de concentrações nas colunas do TWA e STEL. Seção de Definições e Notações. Uma notação “Ototóxico (OTO)” está sendo proposta e incluída em “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP). Essa notação deverá fazer parte da coluna “Notações” para substâncias que tenham potencial de afetar de forma adversa a estrutura anatômica ou função auditiva, manifestada pela mudança permanente do limiar de audição. Introdução aos Índices Biológicos de Exposição.

O texto de Introdução aos Índices Biológicos de Exposição do livro TLV@s e BEI@s, que apareceu como “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) em 2017, foi adotado. Porém, o mesmo texto permanece como “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP) na “Documentação” do TLV® Seção de Índices Biológicos de Exposição (BEI@s) Foi adotado o BEI® para a seguinte substância química, que em 2017 estava incluído como proposto em “Nota de Alterações Pretendidas” – NAP: Pesticidas inibidores da colinesterase.

Foram propostos e adicionados à “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP), BEI@s para as seguintes substâncias: Óxido de etileno N-Etil-2-pirrolidone.

Foi proposta e adicionado à NAP a revisão do BEI® para a seguinte substância: N-Hexano.



INFORMATIVO JS - 10/05/2019

Foi proposta a retirada do BEI® adotado e adicionado à “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP), para a seguinte substância: Metil n-butil cetona. Os estudos de viabilidade negativa para as seguintes substâncias foram complementados: 1-Bromopropano, Manganês, Metil n-Butil cetona.

Introdução aos agentes físicos: O texto de Introdução aos agentes físicos foi revisado e adicionado como “Nota de Alterações Pretendidas” (NAP). A razão para essa proposta de alteração é a adição de um texto abordando jornadas de trabalho não usuais e suscetibilidades a alguns agentes físicos devido a fatores como: idade, predisposição genética, comportamentos pessoais etc.

Seção de Agentes Físicos: Foram adotadas as seguintes alterações propostas em 2017 em “Nota de Alterações Pretendidas” - NAP: Som audível, Estresse por Frio, Atividades com as mãos.

Na seção Ergonomia, foi feita a revisão e adicionado em “Nota de Alterações Pretendidas” - NAP o texto sobre Vibração em Mãos e Braços. A razão para essa proposta de alteração é a adição de limite de ação para A (8) no valor de 2,5 m/s².

Está sendo proposto um novo anexo, que foi adicionado em “Nota de Intenção de Estabelecimento de Limite” – NIE: Anexo A: Declaração sobre os aspectos de saúde ocupacional relativo a novas tecnologias de iluminação - efeitos da luz sobre ciclo circadiano, neuroendócrino e neurocomportamental.

Na seção sobre Radiação Óptica foram feitas revisões nos textos sobre radiação visível e infravermelho próximo, para melhor entendimento sobre as figuras 2 e 3 e revisão do texto sobre função de risco térmico na tabela 2.

Na seção Estresse térmico foi feita revisão editorial do “Aviso” que abre o texto sobre Estresse e Sobrecarga Fisiológica por Calor.

Seção Contaminantes de Origem Biológica Veiculados pelo Ar, não há informações novas para 2019.

Esta é, portanto, a novidade da ACGIH, com este novo tipo de limite de tolerância e metodologia.

Consulte a JS para que possamos lhe auxiliar, realizando as adequações necessárias na área da higiene ocupacional, construindo o seu LTCAT, PPRA e Laudo de Insalubridade dentro desta nova e inédita exigência legal e técnica!

José Augusto da Silva Filho

Consultor Técnico em Segurança do Trabalho da JS TÉCNICAS & SOLUÇÕES

e-mail: augusto@js.srv.br e comercial@js.srv.br - Fone: 2831.2998 - Site: www.js.srv.br